



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 397/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ARRUDA GUZZO BRAGA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Departamento do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito